

FOLHA DO SINDISEAB

UM JORNAL EM DEFESA DA CIDADANIA, DO SERVIÇO PÚBLICO E DOS SERVIDORES

I EDITORIAL **RESISTÊNCIA!**

30 de agosto é dia de cruzar os braços!

O sindicato está convocando Assembleias Gerais Extraordinárias para deliberar sobre a paralisação geral do serviço público estadual pelo reajuste da data-base e contra os desmandos do Governo Richa e a reforma da Previdência.

Depois de saquear nosso fundo previdenciário, nos negar a reposição da inflação, neste e no próximo ano, Richa pretende atacar ainda mais

os nossos direitos ameaçando nossas gratificações. E ainda tem o desplante de dizer que os servidores são "insaciáveis"! Leia mais ([clique aqui](#)).



I HISTÓRIA

Os sindicatos surgiram para lutar contra a exploração



Os políticos que deram o golpe na democracia brasileira conseguiram aprovar a reforma trabalhista, retirando os direitos dos trabalhadores. Ao defenderem a livre negociação e autorregulação do mercado, esquecem de mencionar como chegamos até aqui. E pior, no intuito de desqualificar e desproteger ainda mais os trabalhadores, atacam as próprias organizações sindicais. A partir desta edição, a Folha do SINDISEAB inicia uma série de matérias especiais para que você saiba como tudo começou. Não perca! Na página 04.

O plano de desmontar os serviços públicos vai além. Tanto Temer quanto Richa estão sufocando as universidades públicas com o violento corte de verbas. Ambos pretendem inviabilizar a Previdência Pública – incluindo a nossa – para beneficiar os bancos privados. Está claro que o objetivo dos políticos é destruir o Brasil enquanto nação soberana, escravizar a população e retirar

do povo a possibilidade de um futuro melhor. Um salve-se quem puder!

A única forma de enfrentamento é a união de todos na mesma luta! Por isso, participe das AGEs do sindicato e vamos juntos vencer este desafio!

Fique atento às nossas notícias e ao calendário de lutas através do nosso site ([clique aqui](#)) e página do Facebook ([clique aqui](#)).

I JUNTOS SOMOS FORTES!

SINDICATO inicia campanha de sindicalização

Muitos funcionários lotados na EMATER-PR têm procurado o sindicato para perguntar se podem se filiar ao SINDISEAB. A resposta é sim!

Sendo vinculadas à SEAB, tanto EMATER-PR quanto ADAPAR fazem parte da base sindical do SINDISEAB. Em ambas as empresas ocorreram novas contratações nos últimos anos, mas nem todos servidores sabem que é o SINDISEAB quem os representa. Por

isso, a diretoria fará uma série de visitas aos locais de trabalho para explicar como funciona o sindicato e quais as vantagens de ser sindicalizado.

Portanto, fique atento ao calendário de visitas e participe. Venha fazer parte da família do SINDISEAB.

I SINDISEAB

Diretoria completa um ano de gestão

A gestão SINDISEAB Tradição, Novos Tempos, Novas Ideias comemora um ano de muito trabalho, organização e dedicação à nossa base. O pre-

sidente do sindicato, Donizetti Silva, gravou um Conexão SINDISEAB especial fazendo um balanço das atividades do período. Confira ([clique aqui](#)).



I NOVA AÇÃO JUDICIAL

SINDISEAB vai cobrar na Justiça progressão de adaparianos

Os servidores da SEAB transferidos para a ADAPAR foram prejudicados na contagem do tempo para aquisição da progressão. Além do pagamento dos atrasados, a ação visa regulamentar o histórico funcional.

Quando foi criada a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR (Lei-PR 17.026/2011), os servidores vinculados ao Departamento de Fiscalização - DEFIS - da SEAB puderam optar pela transferência de cargo para a nova autarquia.

O problema é que os servidores foram transferidos para a nova agência no ponto de carreira equivalente ao que estavam na SEAB, mas a contagem para a aquisição de progressão por tempo de serviço - a cada cinco anos - foi zerada.

Ou seja, o tempo de serviço desde a última progressão dentro da SEAB até a transferência para a autarquia não foi considerado, causando prejuízo financeiro e funcional para os servidores.

Objeto da ação - esgotadas as vias administrativas, o SINDISEAB está propondo ação judicial para reparar tal injustiça, cobrando "o Enquadramento da Progressão e o pagamento retroativo das diferenças remuneratórias referentes ao subsídio atrasado e os a vencer, bem como a correta anotação em seu histórico funcional com a data em que se adquiriu o direito, com a finalidade de regularizar o critério temporal para futuras progressões que os servidores da ADAPAR vierem a receber."

Você é associado? Segundo o estatuto, o sindicato só representa judicialmente os seus associados. Os servidores que nunca foram sócios do SINDISEAB - e que desejam entrar



com a ação - devem preencher a ficha de filiação com seus dados, anexar seu contra cheque atualizado para se filiar e posteriormente integrar a ação.

Já aqueles servidores que já foram sócios do SINDISEAB mas atualmente estão desfilados precisam pagar a "jóia" prevista no estatuto - 12 (doze) mensalidades - para se tornarem associados novamente e assim poderem integrar a ação judicial.

Prazo - os associados têm até 30 de agosto para enviar toda a documentação solicitada, por SEDEX, para a o endereço Rua Dr. Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP 80.035-030; ou entrega-la pessoalmente na sede do SINDISEAB.

No link, acesse a ficha de filiação, a descrição dos detalhes da ação judicial e documentos necessários: [clique aqui](#).

JURÍDICO

Cuidado com picaretagem, alerta SINDISEAB

Em tempos difíceis, surgem muitos aproveitadores vendendo ilusões jurídicas.

O SINDISEAB age em três frentes:

- * **ADMINISTRATIVAMENTE** - reivindicando os direitos dos servidores por meio de ofícios e requerimentos;
- * **POLITICAMENTE** - cobrando os direitos por meio de negociações e mobilizações;
- * **JURIDICAMENTE** - esgotadas as vias anteriores, promovendo ações judiciais.

Como atua o jurídico - sempre que o sindicato vislumbra a possibilidade de se reivindicar algum direito na Justiça, a Direção Estadual do SINDISEAB consulta o Jurídico, articula com outros sindicatos do FES, estuda cuidadosamente a situação e submete à base em Assembleia Geral. É preciso ter responsabilidade, pois a chancela (marca) do sindicato a uma demanda judicial enche as pessoas de expectativas de vitória.

Advogados do SINDISEAB só recebem quando ganham a ação - os honorários de nossos advogados

são sempre vinculados ao resultado das demandas judiciais. Por essas e outras razões, o SINDISEAB tem sido vitorioso na grande maioria de suas ações judiciais, apesar de ser questionado pela demora. Então, nestes tempos de opressão e de injustiça social, surgem aproveitadores vendendo ilusões.

Cuidado com aventureiros - alguns advogados e entidades não se importam com as esperanças das pessoas. Pensam em agregar um

bom número de servidores para cobrar polpudos honorários advocatícios e angariar recursos para as despesas iniciais, que são de valor significativo. Ajuízam demandas - muitas vezes - sem o devido estudo e cuidado. Não deixam claro que uma ação judicial contra o Estado é demorada porque implica em diversos recursos e várias instâncias.

Se perder a ação, você vai pagar ainda mais - as responsabilidades destes profissionais são li-

mitadas. Em caso de derrota, quem pagará as custas finais e os honorários de sucumbência (devidos ao advogado da parte vencedora) será VOCÊ, o cliente. Os advogados - sem vínculo com você - já ganharam a parte deles quando pegaram a sua procuração.

E se pedirem um valor mirabolante para a ação, o prejuízo é ainda maior. Pois, com a vigência do Novo Código de Processo Civil, o valor da causa deve ser real, representar a verdadeira extensão da pretensão. Daí, um insucesso pode "doer" no SEU bolso, pois a Justiça vai considerar que o "aventureiro" é o cliente, não os advogados.

Confie no SINDISEAB - os nossos associados contam com a orientação e o apoio da Direção e do Jurídico do sindicato. Não hesitaremos em impetrar ações judiciais quando forem pertinentes. Mas o faremos com responsabilidade ética e profissional, até porque as custas e eventuais sucumbências sairão do caixa do sindicato, dinheiro que é de todos os associados.



I GREVE GERAL

SINDISEAB cruzou os braços em 30 de junho



Na capital e no interior, a categoria foi às ruas contra as reformas trabalhista e previdenciária e por eleições diretas. A organização foi dos sindicatos do FES junto com demais entidades unidas na Frente Brasil Popular.

Construindo a luta - os servidores da Agricultura e do Meio Ambiente deliberaram pela adesão à Greve Geral na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) ocorrida no dia 20 de junho de 2017, na sede da SEAB, em Curitiba.

Em todo o país, milhares de pessoas aderiram às manifestações contra os desmandos do governo golpista e a retirada de direitos da classe trabalhadora. A participação do SINDISEAB na paralisação e atos públicos de 30 de junho foi expressiva. Confira as imagens.

I SALÁRIOS CONGELADOS

Deputados oficializam novo calote de Beto Richa

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018 foi aprovada em 06 de julho sem a previsão de pagamento da data-base dos servidores.

Avanços de carreira e data-base são direitos - com o texto aprovado, o governo prioriza de novo as promoções e progressões e descumpra a lei da data-base. Ou seja, condiciona à vontade do governador, não à Constituição Federal, nem à Estadual, tampouco à Lei Estadual 18.493/2015!

O não reajuste acumulado em maio de 2017 (8,53%) vai corroer o valor equivalente ao 13º salário dos servidores. O novo calote de Beto Richa vai agravar a situação dos servidores pois vai acumular a perda salarial dos 8,53% com a inflação até maio de 2018, estimada entre 3,5% e 4,0%.

O FES reafirma que não falta dinheiro, mas vontade política! A conclusão é que o governo vai fazer caixa para "investimento" - de olho nas eleições de 2018 - com os recursos da reposição do funcionalismo estadual.

Ação judicial - em 20 de junho, a Assembleia Geral Extraordinária do SINDISEAB autorizou o sindicato a entrar com ação na Justiça para cobrar a data-base, ressaltando que, para tanto, a direção deve avaliar a viabilidade e momento mais oportuno junto com as assessorias jurídicas e demais sindicatos do FES. O que deve ocorrer na primeira quinzena de agosto.

Prática antissindical - há cerca de quatro anos, o Governo Beto Richa passou a descontar valores de gratificações de dirigentes liberados, interferindo diretamente na atuação sindical. Os sindicatos reenviaram os protocolos para que o Procurador Geral do Estado (PGE), Paulo Sérgio Rosso, reexamine o tema.

Conselhos da ParanaPrevidência - existe divergência sobre a nomeação dos conselheiros. A SEAP se baseia na Lei 12.398/98 e o FES considera a Lei 18.469/2015, que alterou a composição dos conselhos de Administração e Fiscal da ParanaPrevidência. A posição dos servidores é que os mandatos são de seis anos a partir da data dos decretos de nomeação dos conselheiros: 27 de julho para o Conselho de Administração e 11 de agosto para o Conselho Fiscal. O governo quer dar posse a "representantes" de servidores não vinculados aos sindicatos. Em caso de intransigência do governo, o FES vai buscar a via judicial.

Negociação - o FES tem audiência marcada para o dia 28 de julho (data de fechamento desta edição) com o novo Secretário de Administração e Previdência, Fernando Ghignone. Confira o resultado da reunião no nosso site: sindiseab.org.br



PARANAPREVIDÊNCIA

Aposentadoria dos servidores está ameaçada

O FES denunciou à imprensa que a Lei 18.469/2015, aprovada no dia do Massacre de 29 de Abril de 2015, causou um des-

falque de quase R\$ 5 bilhões ao Fundo Previdenciário dos servidores estaduais em apenas dois anos. Leia mais: [clique aqui](#)

JUSTIÇA

TC-PR confirma a aposentadoria para os reenquadrados

O Acórdão 3.076/17 que confirmou a aposentadoria para os servidores reenquadrados do QPPE foi publicado no Diário Eletrônico nº 1.634 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 14 de julho de 2017.

No ano passado, o SINDISEAB consultou a Procuradoria Geral do Estado, por meio do ofício nº 32/2016, sobre a situação dos reenquadrados nas suas aposentadorias. A PGE respondeu, através do Parecer 12/2016, que em determinados casos de reenquadramento (em 2010) houve a mudança de posicionamento do cargo do servidor para carreira distinta.

Assim, transcorrido o tempo no cargo reenquadrado, discutia-se sobre a necessidade de cumprimento do tempo de carreira para a aquisição do direito à aposentadoria, nos moldes do artigo 40 da CF, bem



como as emendas constitucionais 41/03 e 47/05, que vinculam as modalidades de aposentadoria ao tempo de carreira.

O Estado do Paraná não quis se posicionar. A PGE, através do Parecer 12/16, sugeriu que se instaurasse um procedimento de consulta junto ao TC-PR (que é o órgão a quem compete decidir a matéria). Veja o parecer 12/16: [clique aqui](#)

A decisão já era esperada, tendo em vista que o Pleno do Tribunal já havia se manifestado favorável em situações semelhantes, como os servidores da Fazenda Estadual que tiveram reorganizadas as suas carreiras após as edições das leis estaduais 13.666/02, 13.757/02, 13.803/02 e 18.107/14 e, conforme [Acórdão 365/17](#).

I HISTÓRIA DO SINDICALISMO

Opressão e exploração marcam as relações de trabalho no sistema capitalista

Nota: os links estão ativos na versão online disponível no site: sindiseab.org.br



A História da Humanidade está repleta de episódios de conflitos. Desde a Antiguidade, os poderosos constroem palácios, pirâmides, arenas, pontes, dentre outros monumentos com a exploração de mão de obra escrava ou barata.

A união dos trabalhadores em sindicatos é a forma legítima de resistência e de defesa dos direitos da população à vida digna.

A origem do capitalismo - a luta por direitos trabalhistas sempre foi muito árdua. No fim do Século XVIII, meados de 1760, tem início a Revolução Industrial na Inglaterra, que rapidamente se espalhou para outros países.

Na ocasião, os burgueses (que moravam em burgos – cidades fortificadas) adquirem máquinas têxteis a vapor e passam a produzir em larga escala, substituindo o trabalho dos artesãos que não têm escolha a não ser trabalhar nas fábricas.

Os camponeses são expulsos de suas terras e migram para as cidades. A classe operária, inclusive mulheres e crianças, é explorada ao máximo: longas jornadas de trabalho, de até 18 horas, baixos salários, ambientes insalubres e grande número de acidentes de trabalho.

Primeiras reações da classe trabalhadora - em 1811, surge o "ludismo". O nome deriva de Ned Ludd, personagem fictício que assinava os manifestos incentivando a quebra das máquinas.

Já o Cartismo (1836) foi a luta pela

inclusão política da classe operária baseada na "Carta do Povo" enviada ao parlamento inglês contendo as reivindicações dos trabalhadores: o direito de todos os homens ao voto; voto secreto através da cédula; eleição anual; igualdade entre os direitos eleitorais; participação de representantes da classe operária no parlamento; e que os parlamentos fossem remunerados.

Em 1824, o parlamento inglês autoriza a formação de associações de operários, os chamados "Trade-Unions", que deram origem aos sindicatos. A partir de 1842 surgiram as primeiras leis trabalhistas na Inglaterra proibindo o trabalho de menores de 10 anos e de mulheres nas minas de carvão. Isso mesmo, proibindo o trabalho de menores de 10 anos nas minas de carvão!

Como se vê, não se pode confiar no bom senso da classe dominante. A única garantia de relações de trabalho com respeito e dignidade é a união dos trabalhadores. Na próxima edição vamos avançar no tempo e contar mais sobre a emocionante luta dos trabalhadores já organizados em sindicatos.

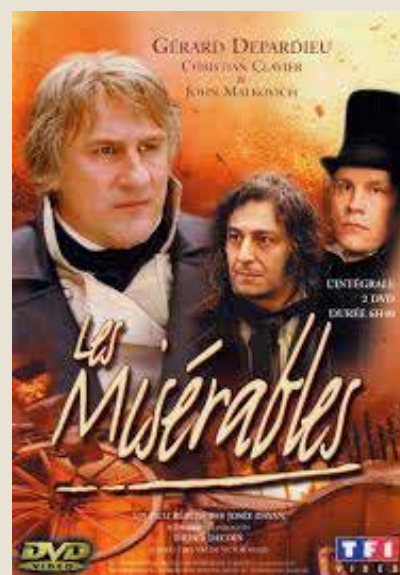
PARA SABER MAIS



Assista uma aula de História sobre a Revolução Industrial ([clique aqui](#))



Animação "Revolução Industrial breve resumo" sobre o período mesmo histórico ([clique aqui](#))



Para ter a compreensão da época, assista "Os Miseráveis" (1995), filme baseado na obra do escritor francês Victor Hugo ([YouTube - clique aqui](#)) que retrata a opressão e sofrimento do povo na década de 1830. O clássico foi refilmado em 1998 ([Netflix - clique aqui](#)) e, em 2012, foi lançada a emocionante versão musical ([trailer - clique aqui](#)).